## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO DE REMANEJAMENTO

#### **Gabinete Civil**

DECRETO Nº 70, DE 03 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. **DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 03 de novembro de 2021

## LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas Gabinete Civil

	I			n :-	
Unidade	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Orçamentária					
Anexo I (Acréscimo)					25.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,					25.000,00
RECURSOS HID					
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	10010000	0001	25.000,00
		TERCEIROS -			
		PESSOA JURÍDICA			
Anexo II (Redução)					25.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E					25.000,00
CULTURA					
	2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -				25.000,00
	PNATE/PETERN				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	11250000	0001	20.000,00
		TERCEIROS -			
		PESSOA JURÍDICA			
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	11250000	0001	5.000,00
		ANTERIORES			

**Publicado por:** Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:48B1E196

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2021. Edição 2662 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/